

Ata da 29ª reunião da Comissão Eleitoral Nacional –
CEN, realizada em 04 de fevereiro de 2026.

1
2
3
4 Às 16h do dia 04 de fevereiro de 2026, reuniu-se, de forma híbrida, com participação presencial nas
5 dependências da sede do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, a Comissão Eleitoral Nacional
6 – CEN, para tratar de assuntos relacionados ao processo eleitoral do Sistema CFT/CRTs, mandato 2026–
7 2030. Participaram da reunião os membros titulares da Comissão Eleitoral Nacional: Ariovaldo Aparecido da
8 Câmara, Coordenador; João Marcos de Carvalho Pedra, Coordenador-Adjunto; e Marcus Vinicius Bernardes
9 Gusmão, Membro Titular, bem como Gilmar Luiz Pastorio, Maria Genilda Bernardino da Silva, Jéssica
10 Ferreira Canario do Grupo de Trabalho e de Comunicação, que participaram e prestaram apoio técnico aos
11 trabalhos. A pauta da reunião compreendeu os seguintes itens: (I) leitura e aprovação da ata anterior; (II)
12 informações gerais acerca de impugnações ofertadas; (III) ações para divulgação das eleições; (IV) relatos
13 sobre as reuniões com as CERs; (V) padronização das assinaturas nos documentos; (VI) definição de
14 procedimentos relativos às certidões do Tribunal de Contas da União - TCU; (VII) assuntos gerais; No Item I,
15 procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos membros da Comissão. No item
16 II, foram apresentadas informações gerais acerca das impugnações e definição de cronograma para
17 julgamento; No item III, debateu-se sobre eventos que possibilitem ainda mais a divulgação das eleições,
18 entre as quais a cartilha do candidato e evento de transmissão de palestra online da CEN. A cartilha deverá
19 ser concluída ainda nesta semana e o aludido evento terá o dia e programação definidos a posterior. No item
20 IV, foram relatados fatos e situações observadas nas conversas com as CERs; No item V, os membros
21 debateram e aprovaram a DELIBERAÇÃO Nº 17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 sobre as certidões que
22 devem ser emitidas pelos candidatos no âmbito do TCU; No item VI, a comissão aprovou a DELIBERAÇÃO
23 Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, a qual estabelece assinatura padrão para os documentos
24 apresentados às comissões; No item VII, foram prestados informes adicionais a respeito do andamento das
25 atividades e providências em curso no âmbito da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador
26 encerrou a reunião às 16h50min, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão
27 Eleitoral Nacional – CEN.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Coordenador da CEN

JOÃO MARCOS DE CARVALHO PEDRA
Coordenador Adjunto da CEN

MARCUS VINICIUS BERNARDES GUSMÃO
Membro da CEN